



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Comissão de Seleção

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - SEEL

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução nº 481, de 22 de dezembro de 2025, composta pela Presidente **STHEFANY SYANDRA CIMINO CASTRO** - ID Funcional nº 5126490-0, Membros Efetivos: **FELIPE DIAS DA COSTA MORSE** - ID Funcional nº 5148731-4 e, **EDUARDO DE ALMEIDA JÚNIOR** - ID Funcional nº 565284-7, deram início à abertura dos envelopes, com transmissão ao vivo pelo Instagram e a presença de servidores da Secretaria, referente às propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025, objeto a concessão de apoio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL para a execução da parceria o qual visa o suporte financeiro ao desenvolvimento do Projeto Esporte Ativo 02, mediante a implementação de 03 (três) lotes no Estado do Rio de Janeiro. Foram cadastradas no Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro - CONVERJ e recebidas fisicamente na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 07 (sete) propostas, sendo: **Lote 01 - 350 núcleos: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, inscrito sob o nº 01.953.247/0001-95, e **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, inscrito sob o CNPJ nº 02.539.959/0001-25; **Lote 02 - 125 núcleos: INSTITUTO REALIZANDO FUTURO - IRF**, inscrito sob o CNPJ nº 13.164.086/0001-30, **INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 12.687.473/0002-79, e **CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR**, inscrito sob o CNPJ nº 31.885.320/0001-08, **Lote 03 - 125 núcleos: CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO**, inscrito sob o CNPJ nº 07.956.924/0001-05, e **MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS**, inscrita sob o CNPJ nº 03.852.999/0001-95. Ato contínuo, a Comissão de Seleção deu início à reunião para análise, seleção e julgamento das propostas, durante os dias dezoito e dezenove de novembro de 2025. Iniciou-se então o julgamento das propostas, conforme seguem: **LOTE 01 - 350 núcleos**: Em análise à proposta apresentada pelo **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, inscrito sob o nº 01.953.247/0001-95, avaliação individualizada, conforme tabela 2 do item 7.6.4, a mencionada instituição obteve a seguinte pontuação nos itens: (A) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **2 ponto**: o valor global proposto é, no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (E) **1 pontos**: possui 1 dirigente e/ou empregado com graduação na área de esporte; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **0 pontos**: a entidade não comprovou que possui patrimônio líquido ou possui patrimônio menor ou igual a zero; (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **4 pontos**: grau máximo de atendimento – atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 25 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Em análise a proposta apresentada pelo **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, inscrito sob o CNPJ nº 02.539.959/0001-25, avaliação individualizada, conforme tabela 2 do item 7.6.4, a mencionada instituição obteve a seguinte pontuação nos itens: (A) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **1 ponto**: o valor global proposto é até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência; (E) **4 pontos**: possui mais de 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **0 pontos**: a entidade não comprovou que possui patrimônio líquido ou possui patrimônio menor ou igual a zero; (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **4 pontos**: grau máximo de atendimento – atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 29 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. **LOTE 02 - 125 núcleos**: Em análise à proposta apresentada

pelo **INSTITUTO REALIZANDO FUTURO - IRF**, inscrito sob o CNPJ nº 13.164.086/0001-30, (A) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes ; (B) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **2 ponto**: o valor global proposto é, no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência; (E) **4 pontos**: possui mais de 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **4 pontos**: patrimônio líquido maior que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **4 pontos**: grau máximo de atendimento – atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 34 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. **INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 12.687.473/0002-79, (A) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **2 ponto**: o valor global proposto é, no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência; (E) **2 pontos**: possui 2 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte ; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **4 pontos**: patrimônio líquido maior que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ; (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **4 pontos**: grau máximo de atendimento – atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 31 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR**, inscrito sob o CNPJ nº 31.885.320/0001-08, (A) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **2 ponto**: o valor global proposto é, no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência; (E) **3 pontos**: possui 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte; (F) **3 pontos**: 08 a 10 programas ou projetos executados; (G) **4 pontos**: patrimônio líquido maior que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **4 pontos**: grau máximo de atendimento – atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 30 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. **LOTE 03 - 125 núcleos: CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO**, inscrito sob o CNPJ nº 07.956.924/0001-05, (A) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **2 pontos**: grau satisfatório de atendimento - diferente do parâmetro estabelecido na diretriz e nas orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **1 ponto**: o valor global proposto é até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência; (E) **2 pontos**: possui 2 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **0 pontos**: a entidade não comprovou que possui patrimônio líquido ou possui patrimônio menor ou igual a zero; (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **3 pontos**: grau pleno de atendimento – atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade **totaliza 24 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. **MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS**, inscrita sob o CNPJ nº 03.852.999/0001-95, (A) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (B) **3 pontos**: grau pleno de atendimento - atendimento integral da diretriz e das orientações estruturantes; (C) **4 pontos**: grau máximo de atendimento - atendimento integral e qualificado da diretriz e das orientações estruturantes; (D) **2 ponto**: o valor global proposto é, no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência; (E) **4 pontos**: possui mais de 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte; (F) **4 pontos**: mais de 10 programas ou projetos e executados; (G) **0 pontos**: a entidade não comprovou que possui patrimônio líquido ou possui patrimônio menor ou igual a zero; (H) **4 pontos**: mais de 10 anos; (I) **3 pontos**: possui mais de 3 dirigentes e/ou empregados com graduação na área de esporte. Deste modo, a presente entidade **totaliza 25 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Após o julgamento das propostas a Comissão de Seleção, ordenou as entidades por ordem de classificação, conforme segue: **LOTE 01 - 350 núcleos: 1º ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, inscrito sob o CNPJ nº 02.539.959/0001-25, (29 pontos); **2º INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, inscrito sob o nº 01.953.247/0001-95, (25 pontos); **LOTE 02 - 125 núcleos: 1º INSTITUTO REALIZANDO FUTURO - IRF**, inscrito sob o CNPJ nº 13.164.086/0001-30, (34 pontos); **2º - INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 12.687.473/0002-79, (31 pontos); **3º - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR**, inscrito sob o CNPJ nº 31.885.320/0001-08, (30 pontos), **LOTE 03 - 125 núcleos: 1º - MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS**, inscrita sob o CNPJ nº 03.852.999/0001-95, (27 pontos), **2º CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO**, inscrito sob o CNPJ nº 07.956.924/0001-05, (24 pontos). Encaminha-se o presente resultado

preliminar para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, que, lida e aprovada, vai por todos assinados eletronicamente.

STHEFANY SYANDRA CIMINO CASTRO

Presidente

ID Funcional nº 5126490-0.

FELIPE DIAS DA COSTA MORSE

Membro efetivo

ID Funcional nº 5148731-4

EDUARDO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro efetivo

ID Funcional nº 565284-7



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dias da Costa Morse, Assistente**, em 02/02/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124275945** e o código CRC **3CC8A728**.